LEI Nº 2225.
DE 05 DE JUNHO DE 2019.

"Dispõe sobre denominação de uma Estrada no Bairro Dois Córregos, e dá outras providências."

JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO, Prefeito do Município de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada como "ESTRADA ENIO DA SILVA", a Estrada localizada no Bairro Dois Córregos, que tem seu início na Estrada Municipal, com 318,70 (trezentos e dezoito metros e setenta centímetros) de comprimento e 7,60 (sete metros e sessenta centímetros) de largura, conforme croqui anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 05 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2019.

JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura e afixada no local de costume em 05 de junho de 2019.

ANTÔNIO FRANCISCO DE MELO
Secretário de Administração